



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 313

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 19 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00188 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CONFORME LEI Nº 2302 DO ANO DE 2023

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.03	Depto. de Compras, Licitações e Contrat		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2124	Manutenção do Departamento de Compras e		
3.3.90.30.00	138 Material de Consumo		303,97
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		303,97
02.02.04	Departamento de Serviços Administrativo		
04	Administracao		
04.181	Policiamento		
04.181.0401	Administração e Inovação		
04.181.0401.2016	Manutencao Convenio Policia Militar		
3.3.90.30.00	157 Material de Consumo		127,39
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		127,39
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 431,36

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.02	Departamento de Recursos Humanos		
04	Administracao		
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401	Administração e Inovação		
04.128.0401.2022	Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.1.90.13.00	120 Obrigações Patronais		431,36
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		431,36
TOTAL:			R\$ 431,36

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 313

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 19 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00189 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE SUPERAFIT DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2302 DO ANO DE 2023

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.30.00	609 Material de Consumo	98,17
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	98,17
TOTAL:		R\$ 98,17

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

98,17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 18 DE AGOSTO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL